



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE MAIO DE 2026

P. Nº 3530607.422.00014304/2026-75-SEI

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de servidora municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, e à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 3530607.422.00014304/2026-75**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria compulsória, à servidora **CORNÉLIA MARIA REIMERINK, RGF nº 7.988**, portadora do **CPF nº 113.982.211-04**, ocupante do cargo de **MÉDICO - 20H**, lotada na **DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, II, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 13.324,85 (Treze mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de abril de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

Elaborado por:

JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Resp. pela Transparência e Educação Previdenciária

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 54d2d57d6c39175070d493829ea3379f23e896cf9291b1c0bf6a669dd639969
Link de validação: <https://valida.ae/9849b01fa5ad92013b7c160eadd41b1fc2944cc6d499d2c424>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE MAIO DE 2026

P. Nº 700391/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700391/2025**,

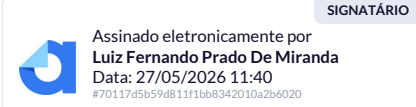

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor **ADIL ANDRADE DE OLIVEIRA**, RGF 17.723, portador do CPF nº**782.309.938-15**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, lotado na(o) **DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 6.403,86 (Seis mil quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2026.

 LUIS FERNANDO PRADO DE MIRANDA Diretor Superintendente	Elaborado por:	 JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA Resp. pela Transparência e Educação Previdenciária
---	----------------	---

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 54d2d57d6c39175070d493829ea3379f23e896cf99291b1c0bfa669dd639969
Link de validação: <https://valida.ae/9849b01fa5ad92013b7c160edd41b1fc2944cc6dd499d2c424>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 38 DE 27 DE MAIO DE 2026

P. Nº 700.349/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.349/2025**,

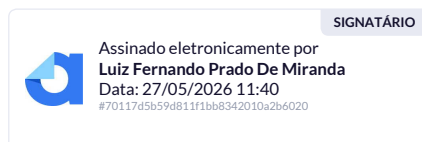
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIANGELA DE OLIVEIRA MAZANTE COSTA**, RGF nº 15268, portadora do CPF nº 084.750.478-66, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 25H**, lotada na **Coordenadoria de gestão pedagógica e administrativa**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2669,44 (Dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2026.



LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSE ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 54d2d57d6c39175070d493829ea3379f23e896cf99291b1c0bfa669dd639969
Link de validação: <https://valida.ae/9849b01fa5ad92013b7c160edd41b1fc2944cc6dd499d2c424>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE MAIO DE 2026

P. Nº 700.046/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor(a) municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.046/2024**,

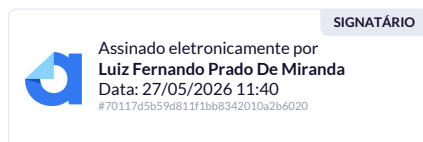
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez à(o) servidor(a) **MERISA APARECIDA TENORIO RAMOS, RGF nº 18784**, portador(a) do CPF nº **105.490.738-25**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -30H**, lotada(o) na **COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA**, de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, §1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo, no valor de R\$ 5.552,41 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

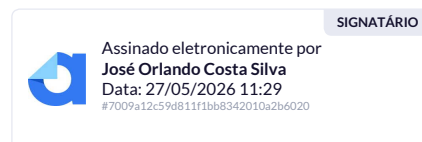
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2026.



LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSE ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 54d2d57d6c39175070d493829ea3379f23e896cf99291b1c0bf6a669dd639969
Link de validação: <https://valida.ae/9849b01fa5ad92013b7c160edd41b1fc2944cc6dd499d2c424>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 40 DE 27 DE MAIO DE 2026

P. Nº 700340/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700340/2025**,

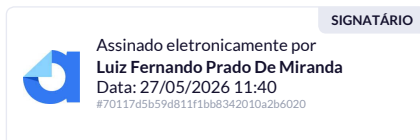
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **KAZUO HOUTI, RGF nº 16.658**, portadora do **CPF nº 955.834.598-91**, no cargo de **AGENTE ESCOLAR**, lotada no(a) **COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 3.274,86 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2026.



LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSE ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador